



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO

MEMO Nº 433/2024

Itaituba-PA, 20.12.2024

À Diretoria de Compras – PMI

OBJETO: 6º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 20220292-Edital do Pregão Nº 048/2022-PE mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **Fonte de Recurso** 15 001 001.

PRAZO: 120 (**CENTO E VINTE**) DIAS Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

VIGÊNCIAS: DO TERMO DE COMPROMISSO (29.12.2021 a 29.12.2023) / DO CONTRATO (03.10.22 a 03.10.2023) / DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220292 (30.09.2024 a 29.12.2024).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliários lúdicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede de Ensino Público do Município de Itaituba-PA.

O **OBJETO** QUE VERSA O CONTRATO 20220292 **É DE ORIGEM** DO TERMO DE COMPROMISSO, EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202141981-6 E Nº 39330009/2021

CONTRATADA: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA **CNPJ:** 22.025.872/0001-47

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI: NF-e Nº 2.215: **Item:** 077368 e **Item:** 077370

Com as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que o objeto oriundo do Contrato de nº 20220292 **É DE ORIGEM DO TERMO DE COMPROMISSO, EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202141981-6 E Nº 39330009/2021.** No entanto, até o presente momento não há previsão para repasses de receitas de Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Educação. Justifica-se ainda, que embora o prazo de vigência do Contrato, em questão, tenha sido prorrogado, conforme rege o 3º Termo Aditivo de Prazo, este prazo foi insuficiente para a tramitação que exige o processo de pagamento. Pois bem, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS,** a Secretaria Municipal de Educação ressalta sobre a garantia da suplementação do contrato com outro recurso financeiro mantendo a mesma dotação orçamentária que originalizou o Contrato de Nº 20220292. Que nos termos da legislação em vigor, esta SEMED/PMI encaminha à Diretoria de Compras da PMI a documentação que trata sobre à solicitação do **6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220292** – Edital do Pregão Nº 048/2022 -PE, mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **Fonte de Recurso** 15 001 001. Pelo **PRAZO** de 120 (**CENTO E VINTE**) DIAS Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,

6º Termo Aditivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO: 6º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 20220292-Edital do Pregão Nº 048/2022-PE mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **Fonte de Recurso** 15 001 001.

PRAZO: 120 (Cento e Vinte) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

VIGÊNCIAS: DO TERMO DE COMPROMISSO (29.12.2021 a 29.12.2023) / **DO CONTRATO** (03.10.2022 a 03.10.2023) / **DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** (30.09.2024 a 30.12.2024).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliários lúdicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede de Ensino Público do Município de Itaituba-PA.

O OBJETO QUE VERSA O CONTRATO 20220292 É DE ORIGEM DO TERMO DE COMPROMISSO, EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202141981-6 E Nº 39330009/2021 **CONTRATADA:** EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA **CNPJ:** 22.025.872/0001-47

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI: NF-e Nº 2.215: Item: 077368 e Item: 077370

JUSTIFICATIVA

PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS, a Secretaria Municipal de Educação justifica que em decorrência da precisão que requer o atendimento à Educação Pública Municipal, a Empresa EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, dentro do prazo de vigência contratual (03.10.22 a 03.10.2023), realizou a entregas de Mobiliários Lúdicos oriundos do Contrato de nº 20220292, junto à Secretaria Municipal de Educação. Informa-se que o objeto versado pelo presente contrato é de origem do Termo de Compromisso de Emendas Parlamentares nº: 202141981-6 E Nº 39330009/2021. Observa-se que embora origem da aquisição dos produtos refira-se à Emendas Parlamentares, frisa-se que até o momento não há previsão para repasses de receitas de Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Educação. Logo, tendo a Empresa entregue os mobiliários e, necessitando receber pelo fornecimento, urgente se faz a garantia da suplementação do contrato com outro recurso financeiro mantendo a mesma dotação orçamentária que originalizou o Contrato de Nº 20220292, sendo que este adicional está pela Secretaria Municipal de Educação permitido. A Justificativa estende-se: embora o prazo de vigência do Contrato, em questão, tenha sido prorrogado, conforme adiciona o 4º Termo Aditivo de Prazo, este prazo foi insuficiente para a tramitação que exige o processo de pagamento. Por fim, manifesta-se junto à Diretoria de Compras da PMI quanto a precisão que requer o justificável **OBJETO: 6º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 20220292-Edital do Pregão Nº 048/2022-PE mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **Fonte de Recurso** 15 001 001, por 120 (Cento e Vinte) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Itaituba-PA 20.12.2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO

Itaituba-PA, 16.12.2024

Ofício Nº 219/2024

À Sra. Emilene Geisa Santana Farias

Representante legal da Empresa: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Contratado –C/Nº 20220292 – Edital do Pregão Eletrônico Nº 048/2022 -PE

Assunto: 6º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de Nº 20220292, Edital do Pregão Nº 048/2022 -PE, mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **FONTE DE RECUSO** 15 001 001- pelo **PRAZO** de 12 (Doze) Meses Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Com as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que o objeto oriundo do Contrato de nº 20220292 **É DE ORIGEM DO TERMO DE COMPROMISSO, EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202141981-6 E Nº 39330009/2021**, mas até o momento não há previsão para repasses de recitas de Emendas Parlamentares ao Fundo Municipal de Educação. Com a finalidade de esclarecimento, informa-se que embora o prazo de vigência do Contrato, em questão, tenha sido prorrogado, conforme rege o 5º Termo Aditivo, este prazo foi insuficiente para a tramitação que exige o processo de pagamento. Pois bem, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 2.215 EMITIDA**, esta SEMED/PMI, nos termos da legislação em vigor, informa à V. Sa., sobre a necessária extensão temporal do contrato, sem alteração do Contrato Original. O feito depende da execução do 6º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de Nº 20220292, Edital do Pregão Nº 048/2022 -PE, mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **FONTE DE RECUSO** 15 001 001- pelo **PRAZO** de 12 (Doze) Meses Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Ficamos no aguardo da aceitação, para a execução do Termo.

Atenciosamente,

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação do Município de Itaituba.
Decreto Municipal nº 0116/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220292 – PE Nº 048/2022

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Educação, Exmo. Sra. **Monica de Fatima Vieira Oliveira**, doravante denominados **CONTRATANTES** e **EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 048/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Art. 57, II §1º da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS LUDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 30 de setembro de 2024, fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até **30 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 27 de setembro de 2024.

VALMIR CLIMACO
DE
AGUIAR:1110009
5268
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Assinado de forma
digital por VALMIR
CLIMACO DE
AGUIAR:11100095268

AMILTON TEIXEIRA
PINHO:586519772
04
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Assinado de forma
digital por AMILTON
TEIXEIRA
PINHO:58651977204

EGS COMERCIO DE
BRINQUEDOS
LTDA:22025872000147
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Contatado (a)

Assinado de forma digital por EGS
COMERCIO DE BRINQUEDOS
LTDA:22025872000147
Dados: 2024.09.27 09:53:01 -03'00'

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 202141981-6

Emenda(s) Parlamentar(es) 39330009/2021

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2021	
03 - Nº PROCESSO 23400.001179/2021-48						
04 - NOME DA PREFEITURA PM ITAITUBA					05 - N.º DO CNPJ 05.138.730/0001-77	
06 - ENDEREÇO RUA HUGO DE MENDONÇA, 226 0 - CENTRO				07 - MUNICÍPIO ITAITUBA	08 - UF PA	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME VALMIR CLIMACO DE AGUIAR					10 - CPF 111.000.952-68	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
BALANÇO 4 LUGARES - BA (PROINFÂNCIA)	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	25	R\$ 2.165,67	R\$ 54.141,75
GIRA GIRA CARROSSEL - CR (PROINFÂNCIA)	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	34	R\$ 1.499,00	R\$ 50.966,00
PLAYGROUND - PG (PROINFÂNCIA)	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	8	R\$ 5.855,07	R\$ 46.840,56
TÚNEL LÚDICO - TL (PROINFÂNCIA)	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(S)	2021	19	R\$ 2.523,25	R\$ 47.941,75
TOTAL GERAL				86	R\$ 12.042,99	R\$ 199.890,06
RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00			TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 4.442,67			
CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA: R\$ 39,96			CONTRAPARTIDA COMPLEMENTAR: R\$ 4.402,71			
EMPENHOS						
INICIATIVA			NÚMERO	VALOR		
018 - ADQUIRIR MOBILIÁRIO PARA OUTROS AMBIENTES ESCOLARES			2021NE652176	R\$ 199.490,28		
TOTAL EMPENHO				R\$ 199.490,28		
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 29/12/2021			DATA FINAL: 30/09/2025			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 30/09/2025 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 27 de SETEMBRO de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR - (111.000.952-68)

PM ITAITUBA - (05.138.730/0001-77)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR - CPF: 111.000.952-68 em 03/10/2024 16:36:48